

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de **HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA** para atender as unidades do Sesc/SC em **CONCÓRDIA, ARARANGUÁ E CRICIÚMA**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024 e suas alterações.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 1 – HORTIFRUTI IN NATURA – CONCÓRDIA

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE COMPRA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
1	ABACATE TAMANHO REGULAR, primeira qualidade, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada - KG.	KG	250
2	ABACAXI TIPO PÉROLA, primeira qualidade, livre de bolores, fungos ou partes estragadas. Tamanho grande - UN.	UNIDADE	1000
3	ABÓBORA PESCOÇO (PAULISTA) primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	150
4	ABOBORA REDONDA KABOTIÁ, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	900
5	ABOBORA REDONDA MORANGA, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	250
6	ABOBRINHA VERDE (ITALIANA), primeira qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, odor não característico - KG.	KG	950
7	ACELGA primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas e larvas, peso mínimo da unidade – 350g - UN.	UNIDADE	100
8	AGRIÃO primeira qualidade, folhas bem verdes, talos curtos, sem amarelados ou partes apodrecidas. Máxima firmeza, macio, sedoso, sem fibras em excesso, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	2000
9	ALECRIM FRESCO primeira qualidade, talos finos com alta densidade de folhas, folha verde escuro, sem amarelados ou partes apodrecidas. Máxima firmeza, macio, fresco, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	180
10	ALFACE AMERICANA primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha crocante, peso mínimo da unidade – 300g - UNIDADE.	UNIDADE	2300
11	ALFACE CRESPA primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha em abundância. Cor externa verde meio claro a claro, brilhante, peso mínimo da unidade – 200g - UNIDADE	UNIDADE	2300
12	ALFACE LISA, primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha em abundância. Cor externa verde meio claro a claro, brilhante. UNIDADE.	UNIDADE	2300
13	ALFAVACA FRESCA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não estar machucado ou perfurado - Molho.	MOLHO	20
14	ALHO COMUM, classificação grande, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas - KG.	KG	180

15	ALHO PORÓ, talo grosso, macio, firme, aspecto fresco. Talo branco, com folhas verde escuro. Peso médio do maço: 2,5 - MAÇO.	MAÇO	150
16	AMEIXA IMPORTADA, primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	900
17	AMEIXA, primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	250
18	BANANA BRANCA, tamanho regular, primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas - KG.	KG	1800
19	BANANA CATURRA, tamanho regular, primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas - KG.	KG	1400
20	BATATA AIPO/BATATA SALSA produto fresco e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, primeira qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos - KG.	KG	450
21	BATATA DOCE primeira qualidade, tamanho médio, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	800
22	BATATA INGLESA LISA ESPECIAL, lavada, primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	3000
23	BERINJELA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	550
24	BETERRABA, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	900
25	BRÓCOLIS DE CABEÇA, primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de folhas, ausência de sujidades, parasitas e larvas. UNIDADE.	UNIDADE	1300
26	CAQUI CAFÉ, primeira qualidade, tamanho médio, intacto, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas. KG.	KG	250
27	CAQUI FUYU primeira qualidade, tamanho médio, intacto, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas. KG.	KG	250
28	CARAMBOLA, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	50
29	CEBOLA PERA, primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	1300
30	CEBOLA ROXA, primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	300
31	CEBOLINHA VERDE, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Variedade: Allium Schoenoprasum, peso mínimo do maço – 150g - MAÇO.	MAÇO	400
32	CENOURA, tamanho regular, primeira qualidade, sem lesões de origem, ausência de folhas, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, extra AA - KG.	KG	1500
33	CHICÓRIA primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha em abundância. Cor externa Verde meio claro a claro, brilhante. UNIDADE.	UNIDADE	200

34	CHUCHU COMUM, extra AA, primeira qualidade, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	900
35	COENTRO FRESCO, primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	50
36	COUVE FLOR, tamanho grande, primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, talo reduzido, ausência folhas, sujidades, parasitas e larvas - UM	UNIDADE	1400
37	COUVE MANTEIGA (MINEIRA) MAÇO, primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura, cor verde escura, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais, peso mínimo do maço – 350g - MAÇO.	MAÇO	1000
38	ESPINAFRE, primeira qualidade, máxima firmeza, folhas macias e verdes escuras, talos finos - MOLHO.	MOLHO	300
39	GENGIBRE FRESCO, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	40
40	GOIABA, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos - KG.	KG	300
41	HORTELÃ FRESCA, primeira qualidade, folhas bem verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	300
42	KIWI IMPORTADO, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	800
43	KIWI SEM VARIEDADE, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	500
44	LARANJA LIMA, ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas - KG.	KG	800
45	LARANJA PERA, ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas - KG.	KG	800
46	LIMÃO COMUM, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	60
47	LIMÃO SICILIANO, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	60
48	LIMÃO THAITY ótima qualidade, compacto fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	600
49	MAÇA GOLD tamanho comercial, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	500
50	MAÇA NACIONAL FUJI tamanho comercial, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	1300
51	MAÇA VERDE tamanho grande, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	50

52	MAMÃO FORMOSA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	800
53	MANGA ROSA primeira qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidades e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte - KG.	KG	1000
54	MANJERICÃO FRESCO, primeira qualidade, folhas verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, máxima firmeza, macio, fresco. MAÇO.	MAÇO	250
55	MARACUJÁ AZEDO, tamanho grande, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	80
56	MELANCIA COMUM, tamanho grande, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	2000
57	MELÃO AMARELO, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	1300
58	MILHO VERDE EM ESPIGA IN NATURA, LIMPO, SEM CASCA E SEM CABELO, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo forte. Características adicionais: íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados - KG	KG	60
59	MORANGO produto de excelente qualidade, duas camadas de morango, livre de bolores ou partes estragadas. KG	KG	200
60	NABO primeira qualidade, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte - Molho	MOLHO	50
61	NECTARINA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	700
62	OVOS COMUM VERMELHO, GRANDE, pesando em média de 55 a 60 gramas cada ovo - DUZIA.	DUZIA	3300
63	PEPINO JAPONÊS, primeira qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica - KG	KG	150
64	PEPINO SALADA, primeira qualidade, extra AA, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica - KG.	KG	700
65	PÊRA COMUM, tamanho grande, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	300
66	PÊRA IMPORTADA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	900
67	PÊSSEGO, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	450
68	PIMENTA DEDO DE MOÇA primeira qualidade, livre de odores, ferimentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto	BANDEJA	50

	deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo.		
69	PIMENTÃO AMARELO GRAÚDO, primeira qualidade, fêmea com quatro gomos, livre de odores, ferimentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. (EXTRA AA) - KG.	KG	250
70	PIMENTÃO VERDE GRAÚDO, primeira qualidade, fêmea com quatro gomos, livre de odores, ferimentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. (EXTRA AA) - KG.	KG	250
71	PIMENTÃO VERMELHO GRAÚDO, primeira qualidade, fêmea com quatro gomos, livre de odores, ferimentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. (EXTRA AA) - KG.	KG	250
72	PINHÃO, primeira qualidade, 5cm de comprimento, casca lisa, cor castanha, livre de fungos, bolores e partes estragadas - KG.	KG	250
73	QUIABO, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	30
74	RABANETE, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - MAÇO	MAÇO	60
75	RADITE, primeira qualidade, máxima firmeza, fresco, macio, sem fibras em excesso, cor verde escura - MOLHO.	MOLHO	600
76	REPOLHO ROXO S/ CORTE tamanho regular, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peça Rígida, inteira, limpa, seca e com máxima firmeza - UN	UNIDADE	350
77	REPOLHO VERDE S/ CORTE tamanho grande, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peça Rígida, inteira, limpa, seca e com máxima firmeza - UN	UNIDADE	350
78	RÚCULA, primeira qualidade, máxima firmeza, fresco, macio, talos curtos e não fibrosos, cor verde escura. Variedades: Donatella, Antonella, Rokita ou rúcula gigante de folha larga - MAÇO.	MAÇO	1800
79	SALSA, primeira qualidade, folhas bem verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO	MAÇO	650
80	SALSÃO Folhas grandes, talos sem rachaduras e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Peças rígidas, inteiras, limpas e secas. Macio. Peso médio do maço: 450g. MAÇO.	MAÇO	100
81	TAIA / INHAME primeira qualidade, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte - KG.	KG	30
82	TANGERINA MURGOT, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	600

83	TANGERINA PONKAN, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	600
84	TOMATE CEREJA, primeira qualidade, aspecto globoso, tamanho pequeno (diâmetro de 50mm) e polpas firmes, intacta e isentas de enfermidades. KG.	KG	400
85	TOMATE LONGA VIDA, Extra A, primeira qualidade, aspecto globoso, mista com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme, intacto e isento de enfermidades - KG.	KG	2000
86	TOMATE LONGA VIDA, Extra AA, primeira qualidade, aspecto globoso, mista com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme, intacto e isento de enfermidades - KG.	KG	2000
87	TOMILHO FRESCO, primeira qualidade, folhas verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, máxima firmeza, macio, fresco. Peso mínimo do maço: 300gr. MAÇO.	MAÇO	250
88	UVA TIPO ITÁLIA, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	500
89	UVA TIPO NIÁGARA, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	500
90	UVA TIPO RUBI, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	500
91	VAGEM ROLIÇA, Extra A, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	650

A estimativa do SESC/SC é de que as propostas apresentem percentuais próximos a 30% (Trinta por cento) para este Lote.

LOTE 2 – HORTIFRUTI IN NATURA – ARARANGUÁ

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE COMPRA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
1	ABACATE TAMANHO REGULAR, primeira qualidade, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada - KG.	KG	200
2	ABACAXI TIPO PÉROLA, primeira qualidade, livre de bolores, fungos ou partes estragadas. Tamanho grande - UN.	UNIDADE	1500
3	ABÓBORA PESCOÇO (PAULISTA) primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	200
4	ABOBORA REDONDA KABOTIÁ, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	500
5	ABOBORA REDONDA MORANGA, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	200
6	ABOBRINHA VERDE (ITALIANA), primeira qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, odor não característico - KG.	KG	500
7	ACELGA primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas e larvas, peso mínimo da unidade – 350g - UN.	UNIDADE	500
8	AGRIÃO primeira qualidade, folhas bem verdes, talos curtos, sem amarelados ou partes apodrecidas. Máxima firmeza, macio, sedoso, sem fibras em excesso, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	300

9	ALECRIM FRESCO primeira qualidade, talos finos com alta densidade de folhas, folha verde escuro, sem amarelados ou partes apodrecidas. Máxima firmeza, macio, fresco, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	200
10	ALFACE AMERICANA primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha crocante, peso mínimo da unidade – 300g - UNIDADE.	UNIDADE	2500
11	ALFACE CRESPA primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha em abundância. Cor externa verde meio claro a claro, brilhante, peso mínimo da unidade – 200g - UNIDADE	UNIDADE	3000
12	ALFACE LISA, primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha em abundância. Cor externa verde meio claro a claro, brilhante. UNIDADE.	UNIDADE	3000
13	ALFAVACA FRESCA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não estar machucado ou perfurado - Molho.	MOLHO	50
14	ALHO COMUM, classificação grande, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas - KG.	KG	200
15	ALHO PORÓ, talo grosso, macio, firme, aspecto fresco. Talo branco, com folhas verde escuro. Peso médio do maço: 2,5 - MAÇO.	MAÇO	300
16	AMEIXA IMPORTADA, primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	1500
17	AMEIXA, primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	2000
18	BANANA BRANCA, tamanho regular, primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas - KG.	KG	9000
19	BANANA CATURRA, tamanho regular, primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas - KG.	KG	1000
20	BATATA AIPO/BATATA SALSA produto fresco e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, primeira qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos - KG.	KG	100
21	BATATA DOCE primeira qualidade, tamanho médio, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	700
22	BATATA INGLESA LISA ESPECIAL, lavada, primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	2500
23	BERINJELA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	400
24	BETERRABA, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	1000
25	BRÓCOLIS DE CABEÇA, primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de folhas, ausência de sujidades, parasitas e larvas. UNIDADE.	UNIDADE	1200
26	BRÓCOLIS, primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas e larvas. MOLHO.	MOLHO	200

27	CAQUI CAFÉ, primeira qualidade, tamanho médio, intacto, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas. KG.	KG	200
28	CAQUI FUYU primeira qualidade, tamanho médio, intacto, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas. KG.	KG	200
29	CARAMBOLA, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	100
30	CEBOLA PERA, primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	3000
31	CEBOLA ROXA, primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	500
32	CEBOLINHA VERDE, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Variedade: Allium Schoenoprasum, peso mínimo do maço – 150g - MAÇO.	MAÇO	2000
33	CENOURA, tamanho regular, primeira qualidade, sem lesões de origem, ausência de folhas, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, extra AA - KG.	KG	1800
34	CHICÓRIA primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha em abundância. Cor externa Verde meio claro a claro, brilhante. UNIDADE.	UNIDADE	150
35	CHUCHU COMUM, extra AA, primeira qualidade, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	1000
36	COENTRO FRESCO, primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	150
37	COUVE FLOR, tamanho grande, primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, talo reduzido, ausência folhas, sujidades, parasitas e larvas - UM	UNIDADE	1500
38	COUVE MANTEIGA (MINEIRA) MAÇO, primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura, cor verde escura, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais, peso mínimo do maço – 350g - MAÇO.	MAÇO	1500
39	ESPINAFRE, primeira qualidade, máxima firmeza, folhas macias e verdes escuras, talos finos - MOLHO.	MOLHO	400
40	GENGIBRE FRESCO, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	100
41	GOIABA, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos - KG.	KG	1000
42	HORTELÃ FRESCA, primeira qualidade, folhas bem verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	200
43	KIWI IMPORTADO, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	200
44	KIWI SEM VARIEDADE, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	1000
45	LARANJA LIMA, ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas - KG.	KG	100

46	LARANJA PERA, ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas - KG.	KG	1500
47	LIMÃO COMUM, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	100
48	LIMÃO SICILIANO, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	100
49	LIMÃO THAITY ótima qualidade, compacto fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	700
50	MAÇA GOLD tamanho comercial, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	500
51	MAÇA NACIONAL FUJI tamanho comercial, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	7000
52	MAÇA VERDE tamanho grande, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	100
53	MAMÃO FORMOSA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	2200
54	MANGA ROSA primeira qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidades e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte - KG.	KG	1500
55	MANJERICÃO FRESCO, primeira qualidade, folhas verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, máxima firmeza, macio, fresco. MAÇO.	MAÇO	300
56	MARACUJÁ AZEDO, tamanho grande, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	700
57	MELANCIA COMUM, tamanho grande, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	9000
58	MELÃO AMARELO, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	1200
59	MILHO VERDE EM ESPIGA IN NATURA, LIMPO, SEM CASCA E SEM CABELO, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo forte. Características adicionais: íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados - KG	KG	300
60	MORANGO produto de excelente qualidade, duas camadas de morango, livre de bolores ou partes estragadas. KG	KG	250
61	NABO primeira qualidade, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte - Molho	MOLHO	100
62	NECTARINA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	1000

63	OVOS COMUM VERMELHO, GRANDE, pesando em média de 55 a 60 gramas cada ovo - DUZIA.	DUZIA	9000
64	PEPINO JAPONÊS, primeira qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica - KG	KG	500
65	PEPINO SALADA, primeira qualidade, extra AA, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica - KG.	KG	250
66	PÊRA COMUM, tamanho grande, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	800
67	PÊRA IMPORTADA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	800
68	PÊSEGO, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	400
69	PIMENTA DEDO DE MOÇA primeira qualidade, livre de odores, ferimentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo.	BANDEJA	20
70	PIMENTÃO AMARELO GRAÚDO, primeira qualidade, fêmea com quatro gomos, livre de odores, ferimentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. (EXTRA AA) - KG.	KG	500
71	PIMENTÃO VERDE GRAÚDO, primeira qualidade, fêmea com quatro gomos, livre de odores, ferimentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. (EXTRA AA) - KG.	KG	500
72	PIMENTÃO VERMELHO GRAÚDO, primeira qualidade, fêmea com quatro gomos, livre de odores, ferimentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. (EXTRA AA) - KG.	KG	500
73	PINHÃO, primeira qualidade, 5cm de comprimento, casca lisa, cor castanha, livre de fungos, bolores e partes estragadas - KG.	KG	200
74	QUIABO, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	200
75	RABANETE, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - MAÇO	MAÇO	300
76	RADITE, primeira qualidade, máxima firmeza, fresco, macio, sem fibras em excesso, cor verde escura - MOLHO.	MOLHO	500
77	REPOLHO ROXO S/ CORTE tamanho regular, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peça Rígida, inteira, limpa, seca e com máxima firmeza - UN	UNIDADE	450

78	REPOLHO VERDE S/ CORTE tamanho grande, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peça Rígida, inteira, limpa, seca e com máxima firmeza - UN	UNIDADE	650
79	RÚCULA, primeira qualidade, máxima firmeza, fresco, macio, talos curtos e não fibrosos, cor verde escura. Variedades: Donatella, Antonella, Rokita ou rúcula gigante de folha larga - MAÇO.	MAÇO	800
80	SALSA, primeira qualidade, folhas bem verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO	MAÇO	500
81	SALSÃO Folhas grandes, talos sem rachaduras e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Peças rígidas, inteiras, limpas e secas. Macio. Peso médio do maço: 450g. MAÇO.	MAÇO	300
82	TAIA / INHAME primeira qualidade, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte - KG.	KG	50
83	TANGERINA MURGOT, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	800
84	TANGERINA PONKAN, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	3000
85	TOMATE CEREJA, primeira qualidade, aspecto globoso, tamanho pequeno (diâmetro de 50mm) e polpas firmes, intacta e isentas de enfermidades. KG.	KG	1200
86	TOMATE LONGA VIDA, Extra A, primeira qualidade, aspecto globoso, mista com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme, intacto e isento de enfermidades - KG.	KG	4000
87	TOMATE LONGA VIDA, Extra AA, primeira qualidade, aspecto globoso, mista com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme, intacto e isento de enfermidades - KG.	KG	4000
88	TOMILHO FRESCO, primeira qualidade, folhas verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, máxima firmeza, macio, fresco. Peso mínimo do maço: 300gr. MAÇO.	MAÇO	200
89	UVA TIPO ITÁLIA, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	200
90	UVA TIPO NIÁGARA, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	200
91	UVA TIPO RUBI, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	250
92	VAGEM ROLIÇA, Extra A, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	600

A estimativa do SESC/SC é de que as propostas apresentem percentuais próximos a 15% (Quinze por cento) para este Lote.

LOTE 3 – HORTIFRUTI IN NATURA – CRICIÚMA (EDUCAÇÃO INFANTIL)

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE COMPRA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
1	ABACATE TAMANHO REGULAR, primeira qualidade, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada - KG.	KG	400
2	ABACAXI TIPO PÉROLA, primeira qualidade, livre de bolores, fungos ou partes estragadas. Tamanho grande - UN.	UNIDADE	400
3	ABÓBORA PESCOÇO (PAULISTA) primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	150
4	ABOBORA REDONDA KABOTIÁ, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	150
5	ABOBORA REDONDA MORANGA, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	150
6	ABOBRINHA VERDE (ITALIANA), primeira qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, odor não característico - KG.	KG	150
7	ACELGA primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas e larvas, peso mínimo da unidade – 350g - UN.	UNIDADE	100
8	AGRIÃO primeira qualidade, folhas bem verdes, talos curtos, sem amarelados ou partes apodrecidas. Máxima firmeza, macio, sedoso, sem fibras em excesso, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	100
9	ALECRIM FRESCO primeira qualidade, talos finos com alta densidade de folhas, folha verde escuro, sem amarelados ou partes apodrecidas. Máxima firmeza, macio, fresco, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	50
10	ALFACE AMERICANA primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha crocante, peso mínimo da unidade – 300g - UNIDADE.	UNIDADE	200
11	ALFACE CRESPA primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha em abundância. Cor externa verde meio claro a claro, brilhante, peso mínimo da unidade – 200g - UNIDADE	UNIDADE	200
12	ALFACE LISA, primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha em abundância. Cor externa verde meio claro a claro, brilhante. UNIDADE.	UNIDADE	200
13	ALHO COMUM, classificação grande, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas - KG.	KG	130
14	ALHO PORÓ, talo grosso, macio, firme, aspecto fresco. Talo branco, com folhas verde escuro. Peso médio do maço: 2,5 - MAÇO.	MAÇO	100
15	AMEIXA IMPORTADA, primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	600
16	AMEIXA, primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	600
17	BANANA BRANCA, tamanho regular, primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas - KG.	KG	2800
18	BATATA AIPO/BATATA SALSA produto fresco e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, primeira	KG	400

	qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos - KG.		
19	BATATA DOCE primeira qualidade, tamanho médio, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	400
20	BATATA INGLESA LISA ESPECIAL, lavada, primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	600
21	BERINJELA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	60
22	BETERRABA, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	200
23	BRÓCOLIS DE CABEÇA, primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de folhas, ausência de sujidades, parasitas e larvas. UNIDADE.	UNIDADE	250
24	BRÓCOLIS, primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas e larvas. MOLHO.	MOLHO	250
25	CAQUI CAFÉ, primeira qualidade, tamanho médio, intacto, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas. KG.	KG	400
26	CAQUI FUYU primeira qualidade, tamanho médio, intacto, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas. KG.	KG	400
27	CARAMBOLA, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	400
28	CEBOLA PERA, primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	200
29	CEBOLA ROXA, primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	200
30	CEBOLINHA VERDE, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Variedade: Allium Schoenoprasum, peso mínimo do maço – 150g - MAÇO.	MAÇO	200
31	CENOURA, tamanho regular, primeira qualidade, sem lesões de origem, ausência de folhas, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, extra AA - KG.	KG	200
32	CHICÓRIA primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha em abundância. Cor externa Verde meio claro a claro, brilhante. UNIDADE.	UNIDADE	100
33	CHUCHU COMUM, extra AA, primeira qualidade, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	200
34	COENTRO FRESCO, primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	100
35	COUVE FLOR, tamanho grande, primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, talo reduzido, ausência folhas, sujidades, parasitas e larvas - UM	UNIDADE	300
36	COUVE MANTEIGA (MINEIRA) MAÇO, primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura, cor verde escura, aspecto e sabor próprio, isenta	MAÇO	200

	de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais, peso mínimo do maço – 350g - MAÇO.		
37	ESPINAFRE, primeira qualidade, máxima firmeza, folhas macias e verdes escuras, talos finos - MOLHO.	MOLHO	200
38	GENGIBRE FRESCO, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	50
39	GOIABA, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos - KG.	KG	300
40	HORTELÃ FRESCA, primeira qualidade, folhas bem verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	50
41	KIWI IMPORTADO, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	300
42	KIWI SEM VARIEDADE, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	300
43	LARANJA LIMA, ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas - KG.	KG	300
44	LARANJA PERA, ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas - KG.	KG	300
45	LIMÃO COMUM, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	100
46	LIMÃO SICILIANO, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	100
47	LIMÃO THAITY ótima qualidade, compacto fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	100
48	MAÇA GOLD tamanho comercial, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	1000
49	MAÇA NACIONAL FUJI tamanho comercial, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	1000
50	MAÇA VERDE tamanho grande, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	1000
51	MAMÃO FORMOSA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	1000
52	MANGA ROSA primeira qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidades e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte - KG.	KG	1000

53	MANJERICÃO FRESCO, primeira qualidade, folhas verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, máxima firmeza, macio, fresco. MAÇO.	MAÇO	100
54	MELANCIA COMUM, tamanho grande, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	2000
55	MELÃO AMARELO, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	1000
56	MILHO VERDE EM ESPIGA IN NATURA, LIMPO, SEM CASCA E SEM CABELO, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo forte. Características adicionais: íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados - KG	KG	500
57	MORANGO produto de excelente qualidade, duas camadas de morango, livre de bolores ou partes estragadas. KG	KG	600
58	NECTARINA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	200
59	OVOS COMUM VERMELHO , GRANDE, pesando em média de 55 a 60 gramas cada ovo - DUZIA.	DUZIA	2000
60	PEPINO JAPONÊS, primeira qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica - KG	KG	100
61	PEPINO SALADA, primeira qualidade, extra AA, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica - KG.	KG	100
62	PÊRA COMUM, tamanho grande, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	400
63	PÊRA IMPORTADA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	400
64	PÊSSEGO, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	400
65	PIMENTA DEDO DE MOÇA primeira qualidade, livre de odores, ferimentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo.	BANDEJA	30
66	PIMENTÃO AMARELO GRAÚDO, primeira qualidade, fêmea com quatro gomos, livre de odores, ferimentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. (EXTRA AA) - KG.	KG	100
67	PIMENTÃO VERDE GRAÚDO, primeira qualidade, , fêmea com quatro gomos, livre de odores, ferimentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. (EXTRA AA) - KG.	KG	100

68	PIMENTÃO VERMELHO GRAÚDO, primeira qualidade, fêmea com quatro gomos, livre de odores, fermentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. (EXTRA AA) - KG.	KG	100
69	PINHÃO, primeira qualidade, 5cm de comprimento, casca lisa, cor castanha, livre de fungos, bolores e partes estragadas - KG.	KG	300
70	REPOLHO ROXO S/ CORTE tamanho regular, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peça Rígida, inteira, limpa, seca e com máxima firmeza - UN	UNIDADE	100
71	REPOLHO VERDE S/ CORTE tamanho grande, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peça Rígida, inteira, limpa, seca e com máxima firmeza - UN	UNIDADE	100
72	RÚCULA, primeira qualidade, máxima firmeza, fresco, macio, talos curtos e não fibrosos, cor verde escura. Variedades: Donatella, Antonella, Rokita ou rúcula gigante de folha larga - MAÇO.	MAÇO	100
73	SALSA, primeira qualidade, folhas bem verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO	MAÇO	250
74	SALSÃO Folhas grandes, talos sem rachaduras e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Peças rígidas, inteiras, limpas e secas. Macio. Peso médio do maço: 450g. MAÇO.	MAÇO	100
75	TAIA / INHAME primeira qualidade, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte - KG.	KG	50
76	TANGERINA MURGOT, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	400
77	TANGERINA PONKAN, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	400
78	TOMATE CEREJA, primeira qualidade, aspecto globoso, tamanho pequeno (diâmetro de 50mm) e polpas firmes, intacta e isentas de enfermidades. KG.	KG	400
79	TOMATE LONGA VIDA, Extra A, primeira qualidade, aspecto globoso, mista com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme, intacto e isento de enfermidades - KG.	KG	1000
80	TOMATE LONGA VIDA, Extra AA, primeira qualidade, aspecto globoso, mista com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme, intacto e isento de enfermidades - KG.	KG	1000
81	TOMILHO FRESCO, primeira qualidade, folhas verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, máxima firmeza, macio, fresco. Peso mínimo do maço: 300gr. MAÇO.	MAÇO	50
82	UVA TIPO ITÁLIA, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	300
83	UVA TIPO NIÁGARA, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	300
84	UVA TIPO RUBI, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	300

85	VAGEM ROLIÇA, Extra A, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	30
----	--	----	----

A estimativa do SESC/SC é de que as propostas apresentem percentuais próximos a 10% (Dez por cento) para este Lote.

LOTE 4 – HORTIFRUTI IN NATURA – ESCOLA CRICIÚMA

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE COMPRA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
1	ABACATE TAMANHO REGULAR, primeira qualidade, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada - KG.	KG	800
2	ABACAXI TIPO PÉROLA, primeira qualidade, livre de bolores, fungos ou partes estragadas. Tamanho grande - UN.	UNIDADE	1600
3	ABÓBORA PESCOÇO (PAULISTA) primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	400
4	ABOBORA REDONDA KABOTIÁ, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	400
5	ABOBORA REDONDA MORANGA, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	400
6	ABOBRINHA VERDE (ITALIANA), primeira qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, odor não característico - KG.	KG	400
7	ACELGA primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas e larvas, peso mínimo da unidade – 350g - UN.	UNIDADE	200
8	AGRIÃO primeira qualidade, folhas bem verdes, talos curtos, sem amarelados ou partes apodrecidas. Máxima firmeza, macio, sedoso, sem fibras em excesso, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	200
9	ALECRIM FRESCO primeira qualidade, talos finos com alta densidade de folhas, folha verde escuro, sem amarelados ou partes apodrecidas. Máxima firmeza, macio, fresco, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	100
10	ALFACE AMERICANA primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha crocante, peso mínimo da unidade – 300g - UNIDADE.	UNIDADE	600
11	ALFACE CRESPA primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha em abundância. Cor externa verde meio claro a claro, brilhante, peso mínimo da unidade – 200g - UNIDADE	UNIDADE	600
12	ALFACE LISA, primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha em abundância. Cor externa verde meio claro a claro, brilhante. UNIDADE.	UNIDADE	600
13	ALHO COMUM, classificação grande, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas - KG.	KG	200
14	ALHO PORÓ, talo grosso, macio, firme, aspecto fresco. Talo branco, com folhas verde escuro. Peso médio do maço: 2,5 - MAÇO.	MAÇO	100
15	AMEIXA IMPORTADA, primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	1000
16	AMEIXA, primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, casca dura, sem rupturas - KG.	KG	1000

17	BANANA BRANCA, tamanho regular, primeira qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas - KG.	KG	3800
18	BATATA AIPO/BATATA SALSA produto fresco e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, primeira qualidade, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos - KG.	KG	600
19	BATATA DOCE primeira qualidade, tamanho médio, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	600
20	BATATA INGLESA LISA ESPECIAL, lavada, primeira qualidade, tamanho médio e padrão, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	1000
21	BERINJELA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	100
22	BETERRABA, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	400
23	BRÓCOLIS DE CABEÇA, primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de folhas, ausência de sujidades, parasitas e larvas. UNIDADE.	UNIDADE	400
24	BRÓCOLIS, primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas e larvas. MOLHO.	MOLHO	400
25	CAQUI CAFÉ, primeira qualidade, tamanho médio, intacto, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas. KG.	KG	800
26	CAQUI FUYU primeira qualidade, tamanho médio, intacto, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas. KG.	KG	800
27	CARAMBOLA, primeira qualidade, tamanho médio, intacta, sem rupturas, livre de bolores, fungos ou partes estragadas - KG.	KG	800
28	CEBOLA PERA, primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	400
29	CEBOLA ROXA, primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	200
30	CEBOLINHA VERDE, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Variedade: Allium Schoenoprasum, peso mínimo do maço – 150g - MAÇO.	MAÇO	400
31	CENOURA, tamanho regular, primeira qualidade, sem lesões de origem, ausência de folhas, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas, extra AA - KG.	KG	400
32	CHICÓRIA primeira qualidade, aspecto brilhante para meio opaco, fresco, úmido, máxima firmeza, folha em abundância. Cor externa Verde meio claro a claro, brilhante. UNIDADE.	UNIDADE	100
33	CHUCHU COMUM, extra AA, primeira qualidade, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	300
34	COENTRO FRESCO, primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	200

35	COUVE FLOR, tamanho grande, primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, talo reduzido, ausência folhas, sujidades, parasitas e larvas - UM	UNIDADE	600
36	COUVE MANTEIGA (MINEIRA) MAÇO, primeira qualidade, hortaliça classificada como verdura, cor verde escura, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais, peso mínimo do maço – 350g - MAÇO.	MAÇO	400
37	ESPINAFRE, primeira qualidade, máxima firmeza, folhas macias e verdes escuras, talos finos - MOLHO.	MOLHO	300
38	GENGIBRE FRESCO, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	50
39	GOIABA, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos - KG.	KG	600
40	HORTELÃ FRESCA, primeira qualidade, folhas bem verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO.	MAÇO	50
41	KIWI IMPORTADO, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	600
42	KIWI SEM VARIEDADE, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	600
43	LARANJA LIMA, ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas - KG.	KG	600
44	LARANJA PERA, ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas - KG.	KG	600
45	LIMÃO COMUM, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	200
46	LIMÃO SICILIANO, ótima qualidade, compacto, fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	200
47	LIMÃO THAITY ótima qualidade, compacto fresco e firme, isento de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos - KG.	KG	200
48	MAÇA GOLD tamanho comercial, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	2000
49	MAÇA NACIONAL FUJI tamanho comercial, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	2000
50	MAÇA VERDE tamanho grande, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	2000
51	MAMÃO FORMOSA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	1600
52	MANGA ROSA primeira qualidade, compacta e firme, isenta de enfermidades e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte - KG.	KG	2000

53	MANJERICÃO FRESCO, primeira qualidade, folhas verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, máxima firmeza, macio, fresco. MAÇO.	MAÇO	100
54	MELANCIA COMUM, tamanho grande, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	4000
55	MELÃO AMARELO, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	2000
56	MILHO VERDE EM ESPIGA IN NATURA, LIMPO, SEM CASCA E SEM CABELO, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo forte. Características adicionais: íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados - KG	KG	1000
57	MORANGO produto de excelente qualidade, duas camadas de morango, livre de bolores ou partes estragadas. KG	KG	1000
58	NECTARINA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	400
59	OVOS COMUM VERMELHO , GRANDE, pesando em média de 55 a 60 gramas cada ovo - DUZIA.	DUZIA	4000
60	PEPINO JAPONÊS, primeira qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica - KG	KG	200
61	PEPINO SALADA, primeira qualidade, extra AA, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica - KG.	KG	200
62	PÊRA COMUM, tamanho grande, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	800
63	PÊRA IMPORTADA, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	800
64	PÊSSEGO, primeira qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde - KG.	KG	800
65	PIMENTA DEDO DE MOÇA primeira qualidade, livre de odores, ferimentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo.	BANDEJA	50
66	PIMENTÃO AMARELO GRAÚDO, primeira qualidade, fêmea com quatro gomos, livre de odores, ferimentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. (EXTRA AA) - KG.	KG	200
67	PIMENTÃO VERDE GRAÚDO, primeira qualidade, , fêmea com quatro gomos, livre de odores, ferimentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. (EXTRA AA) - KG.	KG	200

68	PIMENTÃO VERMELHO GRAÚDO, primeira qualidade, fêmea com quatro gomos, livre de odores, ferimentos com exposição de polpa, queimado de sol ou com deformação grave. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. (EXTRA AA) - KG.	KG	200
69	PINHÃO, primeira qualidade, 5cm de comprimento, casca lisa, cor castanha, livre de fungos, bolores e partes estragadas - KG.	KG	600
70	REPOLHO ROXO S/ CORTE tamanho regular, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peça Rígida, inteira, limpa, seca e com máxima firmeza - UN	UNIDADE	200
71	REPOLHO VERDE S/ CORTE tamanho grande, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peça Rígida, inteira, limpa, seca e com máxima firmeza - UN	UNIDADE	200
72	RÚCULA, primeira qualidade, máxima firmeza, fresco, macio, talos curtos e não fibrosos, cor verde escura. Variedades: Donatella, Antonella, Rokita ou rúcula gigante de folha larga - MAÇO.	MAÇO	200
73	SALSA, primeira qualidade, folhas bem verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, peso mínimo do maço – 75g - MAÇO	MAÇO	300
74	SALSÃO Folhas grandes, talos sem rachaduras e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio. Peças rígidas, inteiras, limpas e secas. Macio. Peso médio do maço: 450g. MAÇO.	MAÇO	200
75	TAIA / INHAME primeira qualidade, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do transporte - KG.	KG	100
76	TANGERINA MURGOT, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	800
77	TANGERINA PONKAN, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas - KG.	KG	800
78	TOMATE CEREJA, primeira qualidade, aspecto globoso, tamanho pequeno (diâmetro de 50mm) e polpas firmes, intacta e isentas de enfermidades. KG.	KG	800
79	TOMATE LONGA VIDA, Extra A, primeira qualidade, aspecto globoso, mista com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme, intacto e isento de enfermidades - KG.	KG	1500
80	TOMATE LONGA VIDA, Extra AA, primeira qualidade, aspecto globoso, mista com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme, intacto e isento de enfermidades - KG.	KG	1500
81	TOMILHO FRESCO, primeira qualidade, folhas verdes, sem amarelados ou partes apodrecidas, máxima firmeza, macio, fresco. Peso mínimo do maço: 300gr. MAÇO.	MAÇO	50
82	UVA TIPO ITÁLIA, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	600
83	UVA TIPO NIÁGARA, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	600
84	UVA TIPO RUBI, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	600

85	VAGEM ROLIÇA, Extra A, primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - KG.	KG	50
----	--	----	----

A estimativa do SESC/SC é de que as propostas apresentem percentuais próximos a 10% (Dez por cento) para este Lote.

2.2 - DA COMERCIALIZAÇÃO

2.2.1 - Os valores praticados na comercialização do objeto da licitação serão baseados nos preços dos hortifrutigranjeiros publicados no **1º dia útil do mês** na coluna **"COMUM"** da tabela de Cotação de preços das **Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina – CEASA/SC**, divulgada no site do órgão.

2.2.2 - Na comercialização dos hortifrutigranjeiros a licitante arrematante acrescentará o percentual homologado sobre os preços unitários dos itens adquiridos pelas unidades do Sesc/SC, conforme segue:

- Para cada mês, os preços publicados no 1º dia útil do mesmo, acrescidos do percentual homologado;
- Em caso de indisponibilidade da divulgação da tabela de Cotação de preços por parte das **Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina – CEASA/SC** nas datas estabelecidas utilizar-se-á a tabela do mês anterior para a comercialização dos hortifrutigranjeiros até nova divulgação de preços; o mesmo procedimento será utilizado caso a referida tabela não apresente valor para algum dos itens do objeto da licitação;
- Em caso de divergência ou erros entre a tabela de Cotação de preços e a realidade praticada nas **Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina – CEASA/SC**, seja unidade de conversão, preços, ou qualquer outra divergência, caberá ao fornecedor apresentar documentação, assinada e carimbada por funcionário responsável técnico das **Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina – CEASA/SC**, que comprove o ocorrido e ao Sesc/SC às devidas alterações;

2.2.3 - Os itens e quantitativos previstos neste edital são estimados e representam apenas uma expectativa de aquisição por um período de 12 (doze) meses, não sendo obrigatório ao Sesc/SC a aquisição, podendo este realizar contratações com terceiros sempre que se mostrar mais vantajoso para a entidade.

3. DA ENTREGA

3.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Departamento Regional do Sesc/SC e/ou Unidade do Sesc/SC, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.

3.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento, e a **nota fiscal de venda** emitida para a Unidade do Sesc SC abaixo relacionada, de acordo com o pedido de compra enviado:

LOTE 1: SESC CONCÓRDIA	
Rua Romano Anselmo Fontana, nº 620 – CEP 89700-095 – Concórdia/SC	CNPJ: 03.603.595/0018-06

LOTE 2: SESC ARARANGUÁ	
Avenida Sete de Setembro, 755 - Centro - 88900-015 - Araranguá/SC	CNPJ: 03.603.595/0058-01

LOTE 3: SESC CRICIÚMA (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
Rua Presidente Kennedy, nº 850, Pio Correa – CEP 88811-540 – Criciúma/SC	CNPJ: 03.603.595/0008-34

LOTE 4: SESC ESCOLA CRICIÚMA	
Rua general Lauro Sodré, nº 180 – Comercário – CEP 88802-330 – Criciúma/SC	CNPJ: 03.603.595/0072-51

3.3 - O pedido mínimo para entrega será de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

3.4 - No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do(s) produto(s) objeto da aquisição;

3.5 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a **05 (cinco) dias corridos**, contados após o envio do pedido de compras à empresa vencedora;

3.6 - Os itens devem ser entregues em embalagens individuais adequadas e em material que os protejam contra danos, separados em caixas de papelão resistentes, para as entregas nas unidades do Sesc/SC.

3.7 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar no Centro de Distribuição/na Unidade do Sesc/SC os materiais solicitados pelo Sesc, em casos de cargas paletizadas o Sesc poderá auxiliar com o uso de empilhadeira ou outro meio, no entanto, é de responsabilidade do fornecedor posicionar a carga/paleta na porta do veículo para o desembarque, neste caso o equipamento de movimentação da carga dentro do veículo (carrinhos, paleteiras entre outros) deverá ser disponibilizado pela empresa que está realizando a entrega.

3.8 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.

3.9 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução à licitante para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;

3.10 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.

3.11 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital/nesta ata;

4. DO RECEBIMENTO

4.1 - Durante o recebimento, as matérias-primas, os ingredientes e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- Condições gerais dos veículos dos fornecedores – Os veículos devem ser fechados, com cobertura para proteção da carga, mantendo os alimentos protegidos de poeira e outros contaminantes. Devem ser exclusivos para transporte de alimentos, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos;
- Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;
- Temperatura dos veículos dos fornecedores, quando aplicável;
- Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, sapato fechado, proteção para cabelos e mãos quando necessário;
- Integridade e higiene da embalagem;
- Adequação da embalagem, de modo que o alimento não mantenha contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado;
- Realização da avaliação sensorial dos produtos, de acordo com os critérios definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – características organolépticas, cor, gosto, odor, aroma, aparência, textura, sabor e cinestesia, quando necessário;
- Características específicas de cada produto;
- Controle microbiológico e físico-químico, quando necessário, podendo ser realizado por laboratório próprio ou terceirizado;
- Na rotulagem deve ser observada a correta identificação do produto – nome, composição, lote, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, número do registro em Órgão Oficial, temperatura e condições de armazenamento recomendada pelo fabricante, quantidade (peso) e datas de validade e fabricação, quando necessário;

4.2 - Na entrega do item, o fornecedor deverá entregar o produto com a validade máxima de 1/3 a partir da data de fabricação, embalagem ou envase, conforme exemplo:

4.2.1 - Produto marca XXX – Data de Fabricação 01/01/2025 – Data de Validade 01/02/2025. O produto deve ser entregue no máximo 10 dias após a data de fabricação, apresentando ainda 20 dias de validade;

4.3 - Nos produtos perecíveis deve-se controlar e registrar as temperaturas de recebimento, conforme os seguintes critérios: congelados até -18°C, com tolerância até -12°C; resfriados ou refrigerados até 10°C; contudo, devem-se seguir também as especificações do fabricante;

4.4 - No recebimento de mercadorias, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:

- 1º - Produtos perecíveis resfriados e refrigerados;
- 2º - Produtos perecíveis congelados;
- 3º - Produtos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;
- 4º - Produtos não perecíveis;

5. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão estar inseridos dentro do envelope da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, constantes no Edital em questão, juntamente com os demais documentos de habilitação.

5.1 - Cópia da Licença Sanitária vigente, do estabelecimento e local de armazenamento dos produtos, conforme preconizado pela Agência de Vigilância Sanitária;

Parágrafo único - Caso o ramo de atividade seja isento ou imune, a licitante deverá apresentar declaração do órgão expedidor, que comprove a isenção ou imunidade da obrigação sanitária.

6. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1.1 - Utilizar equipamentos e veículos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
- 6.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
- 6.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;
- 6.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;
- 6.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;
- 6.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;
- 6.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;
- 6.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 6.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;
- 6.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento dos produtos, serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;
- 6.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.

6.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024;

6.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;

6.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;

6.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;

6.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;

6.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;

6.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos a contratada manifesta absoluta ciência.

6.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

6.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta rubrica 339030, centro de custo 002507060002, 003107060002, 000907060003 e 007907060003.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

KARLA CRISTINA ROSA

SMP